



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 76/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: [dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br) ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
OSVALDO SILVA	09.770.001	0018324149	1125460	20751	40032/2018
VALMIR ALBINO MOREIRA	09.357.002	0018324172	1125461	20660	40038/2018
ANTONIO DE PAULA FIDELES	03.004.001	0018978004	1125462	18973	40177/2019
PAULO ALVES DOS SANTOS FILHO	189780482019	0018978048	1125463	23827	40182/2019
FELIPE TOMAS RODRIGUES	186024972019	0018602497	1125464	17868	40278/2018
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	186403412019	0018640341	1125465	7329	40404/2018
MANOEL VICENTE SOBRINHO	184551192019	0018455119	1125466	1303 C.C.Z.	40415/2018
CELSON RAMOS DA SILVA	09.236.011	0018352185	1125467	17886	40446/2018
ERMETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	09.013.019	0018568015	1125468	17892	40452/2018
FERNANDO DE CAMARGO	09.616.023	0018364572	1125469	20520	40465/2018
VALDIRENE DOS SANTOS	09.833.030	0018408395	1125470	20521	40466/2018
ELIAS DOMINGOS DE SOUZA	04.165.005	0018404186	1125471	20627	40470/2018
ANTONIO MOREIRA	04.147.016	0018406589	1125473	20632	40475/2018
DAMIAO MARTINS DE OLIVEIRA	08.125.019	0018460628	1125474	20633	40476/2018
IRECILMA DE MOURA SILVA CABRAL	05.078.010	0018979211	1125475	1948 CCZ	40626/2019
VICTORIA DE LUCCA	01.043.019	0018979213	1125476	1652 CCZ	40640/2019
CARLOS ALEXANDRE LAUREANO	189792142019	0018979214	1125477	1246	40642/2019
KAREN THAIS DA SIVA	189792152019	0018979215	1125828	1622 CCZ	40644/2019
JOSE VAZQUEZ RODRIGUEZ	03.208.023	0018979223	1091870	1774 CCZ	40646/2019
EVANILSON DA SILVA	189792322019	0018979232	1125478	1722 CCZ	40648/2019
UENITON SOUZA SAMPAIO	189792372019	0018979237	1125479	1640 CCZ	40649/2019
JOERMERSON GOMES DE OLIVEIRA	189792382019	0018979238	1125480	1656 CCZ	40650/2019
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA	189843562019	0018984356	1125481	PP161/2018	40960/2019
FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	189844072019	0018984407	1125482	PP138/2018	40963/2019
ARENAS BOLICHE LTDA ME	020.525	0018406614	1124178	17889	41012/2018
SERGIO YAMASAKI	08.068.015	0018403689	1125484	20839	41788/2018
MATHEUS AUGUSTO LOPES DANDREAU - RESTAURANTE - ME	025.045	0018763960	1125485	8525	42093/2018
MARCOS ANTONIO BARSOTI	01.107.009	0018352251	1125486	17742	42312/2018
DEBORA SIQUEIRA CARDOSO	09.620.011	0018352291	1125487	20524	42316/2018
ALEXANDRE MAZARIOLLI	09.451.068	0018356175	1125488	20526	42318/2018

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTORES DE UNIDADES DE SAÚDE (CGU's) – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA BIÊNIO 2022/2023

Considerando que é de competência do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, a normatização e organização dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde Integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Município, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, o Inciso XVI, art. 4º, art. 16º, art. 17º, e art. 18º, da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações; Considerando, ainda, que de acordo com o art. 5 e 6 do Regimento Interno dos Conselhos Gestores das Unidades (CGUs) aprovadas pelo COMUS em 03 de setembro de 2002,

os Conselhos Gestores terão composição tripartite e serão compostos por 4 (quatro) membros titulares, correspondendo um Suplente para cada Titular:

**I-** 02 (dois) Representantes de usuários da área ou campo de abrangência da Unidade sede do Conselho Gestor, e seus Respetivos Suplentes;

**II-** 01 (hum) Representante dos Trabalhadores da Área de Saúde, em efetivo exercício junto à Unidade Sede do Conselho Gestor, e seu respectivo Suplente;

**III-** 01 (hum) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, e seu respectivo Suplente, ambos indicados pelo titular da pasta.

Considerando, que deverão ser escolhidos os membros dos Conselhos Gestores, de todas as Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município para as vagas que não foram preenchidas no pleito anterior ocorrido em 2019;

**FAZ SABER que serão realizadas Eleições para composição dos Conselhos Gestores das Unidades de**

**Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caraguatatuba, com a observância das seguintes regras estabelecidas no presente Edital. As eleições serão acompanhadas pela Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros: Sra. Ceci Oliveira Penteado, Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos e Sr. Luis Carlos Gonçalves.**

**Art. 1º.** – As eleições serão realizadas nas Unidades conforme dia e horário indicado no quadro abaixo:

DATA E HORÁRIO	UNIDADE DE SAUDE
25/10/21 – 8:30 às 11:30	Tabatinga
25/10/21 – 13:30 às 16:30	Massaguaçu
26/10/21 – 8:30 às 11:30	PA Massaguaçu
26/10/21 – 13:30 às 16:30	Sumaré
27/10/21 – 8:30 às 11:30	CAPS II
27/10/21 – 13:30 às 16:30	UAMI
03/11/21 – 8:30 às 11:30	Pró Mulher
03/11/21 – 13:30 às 16:30	UPA Centro
04/11/21 – 8:30 às 11:30	CEM/CEO
04/11/21 – 13:30 às 16:30	PROTEGE
05/11/21 – 8:30 às 11:30	CCZ
05/11/21 – 13:30 às 16:30	Jaraguazinho
08/11/21 – 8:30 às 11:30	Morro do Algodão
08/11/21 – 13:30 às 16:30	Ademir Reis
09/11/21 – 8:30 às 11:30	Perequê-Mirim
09/11/21 – 13:30 às 16:30	UPA Sul
11/11/21 – 8:30 às 11:30	CAPS ad

**Art. 2º-** Do Processo de eleição deverão ser obedecidas às seguintes regras, de forma obrigatória:

I – Os Candidatos membros representantes de usuários, componentes dos Conselhos Gestores da respectiva Unidade de Saúde, deverão comprovar residência na área de abrangência da Unidade de Saúde e ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

a) Em Caso de mudança de residência do Conselheiro da área de abrangência da Unidade de Saúde o mesmo deverá informar ao Conselho Gestor, sendo automaticamente desligado e substituído pelo suplente.

b) Considera-se área de abrangência da Unidade de Saúde aquela indicada pelo processo de territorialização realizada pela Secretária Municipal de Saúde.

c) Os Candidatos membros representantes do segmento Usuário só poderá se candidatar em uma única Unidade como representante do seu segmento;

d) Os interessados em participar das eleições como candidatos, no Conselho Gestor, deverão fazer as inscrições na Unidade de Saúde mais próxima de sua residência, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação do Edital.

**Parágrafo Único** – A territorialização somente se aplicam nas UBS, visto que as unidades especializadas são de referência para toda população do município.

II – Os membros Titulares e Suplentes, representantes

dos usuários, serão escolhidos pelos moradores da área de abrangência da respectiva Unidade de Saúde devendo estes comprovar através de conta de água, luz, telefone ou cartão da Unidade de Saúde atualizado, portando e apresentando no ato da eleição direta, no dia e horário estabelecido neste Edital, da qual poderão participar, com direito a voto, todos os moradores maiores de 18 (dezoito) anos de idade, alfabetizados ou não, os quais comprovarão sua qualificação por documento idôneo (Cédula de Identidade, Carteira Profissional, Carteira de habilitação, c/ foto ou outro documento oficial com foto).

III – Os Trabalhadores da Área de Saúde (SUS) não poderão votar nem serem votados na representação dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, assim como os usuários do SUS, não poderão votar na representação dos Trabalhadores da Área de Saúde.

IV – Os membros representantes do Poder Público serão escolhidos conforme a seguinte determinação:

a) A Secretaria Municipal de Saúde deverá indicar os seus representantes, entre os que estiverem em efetivo exercício junto à unidade sede do Conselho Gestor.

b) Os Trabalhadores da Área de Saúde da Unidade de Saúde, em efetivo exercício na Unidade, deverão eleger entre os funcionários de Saúde os seus representantes.

V – Secretaria Municipal de Saúde, as chefias das respectivas Unidades de Saúde e o próprio COMUS divulgarão pelos meios de comunicação como rádio, site oficial e folders, de forma a dar total publicidade ao processo de eleição, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, aos prazos para as inscrições e as datas das Eleições.

VI – A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar, com supervisão do COMUS, as Urnas e as Cédulas de votação, devendo haver livro próprio do CGU.

Os locais de votação e urnas deverão estar nas respectivas Unidades, para registro dos votantes em cada Unidade de Saúde, no qual será lavrada a respectiva Ata do Processo eleitoral ocorrido na Unidade.

VII – A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento da votação, devendo ser presidida por um representante do COMUS e da Secretaria Municipal de Saúde, no mesmo local de votação, facultada a presença dos candidatos, de fiscais por eles designados e dos interessados em geral.

VIII – Do Resultado da eleição caberá recurso ao COMUS, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia da eleição, sendo que só serão considerados e analisados os recursos devidamente fundamentados na Ata de Eleição.

**Art. 3º** - Os interessados em concorrer como membros representantes dos usuários e Trabalhadores da Área de Saúde para os Conselhos Gestores, deverão providenciar sua prévia inscrição, no período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, na respectiva Unidade de Saúde, nos horários de funcionamento da mesma.

I – Os candidatos a membros do Conselho Gestor, representante dos usuários, deverão apresentar os seguintes documentos para a eleição:

- **Comprovante de endereço atualizado ou documento da Unidade de Saúde, que comprove sua residência na área de abrangência.**
- **RG**
- **CPF**
- **Declaração de próprio punho que reside no endereço apresentado, caso não possua comprovante em seu nome.**

II – Os Candidatos a membro do Conselho Gestor, representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde, deverão

apresentar os seguintes documentos para a eleição:

- RG
- CPF
- **Declaração do RH/SESAU que está lotado na respectiva Unidade**

**Art. 4º** – Nos termos do artigo 68 da Lei Complementar Estadual nº. 791, de 09 de março de 1995, para garantia da legitimidade da representação paritária dos usuários, é vedada a escolha de representantes dos usuários que tenham vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses com quaisquer dos representantes dos demais segmentos integrantes do COMUS- Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – Define-se como vínculo, dependência econômica ou comunhão de interesses, além de outros, especialmente, os seguintes casos:

- 1 – Parentes de 1º. Grau: pais, filhos, cônjuges e pessoa convivendo em união estável e parentes consanguíneos até o 4º. Grau;
- 2 – Servidores do Sistema Único de Saúde;
- 3 – Vínculos com Entidades e Associação de Amigos de Bairros.

**Art. 5º.** – Os interessados em concorrer como membros representantes dos usuários do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ deverão comprovar vínculo com a unidade até 30/07/2021.

**Art 6º.** – Não poderão participar deste pleito quem já concorreu no pleito anterior de 2019.

**Art 7º.** - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas pelos interessados, serão resolvidos pelo COMUS e as decisões serão previamente comunicadas aos interessados.

**Caraguatatuba, 20 de setembro de 2021.**

**Conselho Municipal de Saúde**

### **ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES CGU's – COMUS**

20/09/2021	Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Gestor/COMUS do Município de Caraguatatuba para Biênio 2022/2023 em site oficial e nas Unidades de Saúde
21/09/2021 a 13/10/2021	Realização das Inscrições (das 9h às 15h)
18/10/2021	Publicação da relação das inscrições deferidas em site oficial e nas Unidades de Saúde.
19 a 21/10/2021	Prazo de 03 (três) dias úteis para recurso das inscrições
25/10/2021 a 11/11/2021	Eleição dos Usuários e Funcionários das Unidades de Saúde
22/11/2019	Publicação do resultado preliminar das eleições em site oficial e nas Unidades de Saúde.
23/11/2021 a 25/11/2021	Prazo de 03 (três) dias úteis para recurso
29/11/2021	Publicação do resultado final das eleições em site oficial e nas Unidades de Saúde

### **ANEXO II – Vagas a serem preenchidas por unidade**

<b>UNIDADE DE SAUDE</b>	<b>Vagas</b>
Tabatinga	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
Massaguaçu	Trabalhadores – 1 suplente
PA Massaguaçu	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
Sumaré	Trabalhadores – 1 suplente
CAPS II	Usuários – 1 suplente
UAMI	Trabalhadores – 1 suplente
Pró Mulher	Usuários – 1 titular e 2 suplentes
UPA Centro	Usuários – 2 suplentes
CEM/CEO	Usuários – 1 suplente
PROTEGE	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
CCZ	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
Jaraguazinho	Usuários – 1 titular e 2 suplentes Trabalhadores – 1 suplente
Morro do Algodão	Usuários – 1 suplente Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
Ademir Reis	Usuários – 1 suplente Trabalhadores – 1 suplente
Perequê-Mirim	Trabalhadores – 1 suplente
UPA Sul	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente
CAPS ad	Usuários – 2 titulares e 2 suplentes Trabalhadores – 1 titular e 1 suplente

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 44/2021 – Processo nº 27.203/2021  
Objeto: **Contratação de instituição bancária para ser depositária dos pagamentos de servidores ativos e estagiários da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba.**  
Abertura: 07/10/2021 às 09h00min.  
Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

#### **ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concurso nº 01/2021 – Processo nº 27.888/2021  
Objeto: **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CONTEÚDO DIGITAL ARTÍSTICO E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS QUE CONTRIBUAM PARA A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PARA O ACESSO DA POPULAÇÃO A CONTEÚDOS DIGITAIS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS.**  
Período de Inscrição: 20/10/2021 até 04/11/2021 às 14h00.  
Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)  
Assinatura: 17/09/2021. Eduardo Cursino, Secretário de Administração.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Concurso nº 02/2021 – Processo nº 27.891/2021  
 Objeto: **CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E/OU CULTURAL DE AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O FOMENTO E A DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL E PARA A PROMOÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO A CONTEÚDOS ARTÍSTICOS E/OU CULTURAIS.**  
 Período de Inscrição: 20/10/2021 até 04/11/2021 às 14h00.  
 Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)  
 Assinatura: 17/09/2021. Eduardo Cursino, Secretário de Administração.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90/2021 – Processo nº 26.987/2021  
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE KITS PARA DETECÇÃO RÁPIDA DA DENGUE.**  
 Abertura: 05/10/2021 às 09h00min.  
 Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)  
 Assinatura: 13 de setembro de 2021, Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 39/2021 – Processo nº 23.616/2021  
 Objeto: **Registro de Preços para execução de serviços de manutenção, reparo e conservação em Prédios da Secretaria Municipal de Esporte, Próprios Públicos Municipais e Outros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**  
 Adjudicada: Item 1 - CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - Valor: de R\$ 10.500.000,00 - (dez milhões e quinhentos mil reais).  
 Assinatura: 16/09/2021 – LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 39/2021 – Processo nº 23.616/2021- RP Nº 54/2021  
 Objeto: **Registro de Preços para execução de serviços de manutenção, reparo e conservação em Prédios da Secretaria Municipal de Esporte, Próprios Públicos Municipais e Outros, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.** Compromissária: Item 1- CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA - Valor: de R\$ 10.500.000,00 - (dez milhões e quinhentos mil reais).  
 Assinatura: 16/09/2021 – LEANDRO BORELLA BARBOSA - Secretário Municipal de Obras.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 70/2021 – Processo nº 20.417/2021  
 Objeto: **Registro de Preços de medicamentos não padronizado na REMUME, conforme processo judicial nº 1003566-18.2021.8.26.0126.** Adjudicada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - Item 01 - Valor: R\$ R\$ 233.913,12 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e treze reais e doze centavos).  
 Assinatura: 16/09/2021 – Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes- Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 70/2021 – Processo nº 20.417/2021 – RP Nº 55/2021.  
 Objeto: **Registro de Preços de medicamentos não padronizado na REMUME, conforme processo judicial nº 1003566-18.2021.8.26.0126.** Compromissária: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA - Item 01 Valor: R\$ R\$ 233.913,12 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e treze reais e doze centavos).  
 Assinatura: 16/09/2021 – Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes-

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 32/2021 – Processo nº 19.625/2021  
 Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento da licença e manutenção de sistemas de informática.** Adjudicadas: EMBRAS- EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA – Lote 01 – Valor: R\$ 2.537.261,13 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos), SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – Lote 02 – Valor: R\$ 2.182.092,76 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, noventa e dois reais e setenta e seis centavos), SIANET DATACENTER PROVIDORES EIRELI – Lote 03 – Valor: R\$ 2.655.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). Assinatura: 17/09/2021 – EUDARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração.

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

*(Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Doutor WATERLY RODRIGUES DE SOUZA, pelos relevantes e prestimosos serviços prestados ao programa de regularização fundiária)*

Autor: **Ver. Marcos Roberto de Souza**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadão Caraguatatubense” ao Ilustríssimo Doutor WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2021.

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
 Presidente

**JUSTIFICATIVA**

“WALTERLY RODRIGUES DE SOUZA, morador de São Sebastião-SP, com 42 anos, é casado com Ketherine Cristine e pai de duas filhas – Camilly Vitória e Melyssa Cristine. É filho de José Rodrigues de Souza e Maria Brasilino de Souza. Oficial substituto do Registro de Imóveis de São Sebastião-SP, estudou na escola Josepha de Sant’anna Neves, no Bairro da Topolândia, em São Sebastião-SP. Formou-se em direito no Centro Universitário Módulo em 2008, em Caraguatatuba-SP e, em seguida, foi aprovado pelo exame da Ordem dos Advogados do Brasil. Dr. Walterly tornou-se referência nacional quando o assunto é Regularização Fundiária. Com o advento da nova Lei Federal de Regularização Fundiária (13.465/2017) ele criou métodos

e modelos aprovados por renomados oficiais de registro de imóveis, que estão sendo utilizados de base em alguns municípios paulistas, bem como em outros estados ajudando na elaboração de trabalhos técnicos para os registros de núcleos. Todo este trabalho e empenho lhe rendeu o convite para a diretoria executiva da Comissão Nacional de Regularização Fundiária, onde exerce o cargo de Diretor de Registro de Imóveis, bem como a Moção de Aplausos e Reconhecimento pela Câmara de São Sebastião-SP.

Walterly Rodrigues estuda e defende o tema Regularização Fundiária desde 2011, quando foi criada a Lei 11.977/2009, ajudando municípios do Litoral Norte neste processo.

A Regularização Fundiária realizada pelos municípios irá

contribuir na organização de um bairro, de uma cidade, de um estado e, conseqüentemente, teremos um país melhor. A Regularização Fundiária trará dignidade ao pai de família, tendo em vista que ela levará aos bairros a rede de esgoto, a luz, o calçamento, bem como seu imóvel estará registrado no Cartório de Registro de Imóveis.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 17 de agosto de 2021.  
**Vereador MARCOS ROBERTO DE SOUZA"**

Gabinete da Presidência, 15 de setembro de 2021.

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
Presidente



**CENSO  
PREVIDENCIÁRIO  
E FUNCIONAL  
OBRIGATÓRIO  
2021**

**Servidor, chegou  
a hora de atualizar  
os seus dados!**

**DE 01/07 A 30/09**